



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 080/2021

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº. 32/2013 alterou o artigo 64 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 961/1992), concede gratificação de função;

RESOLVE:

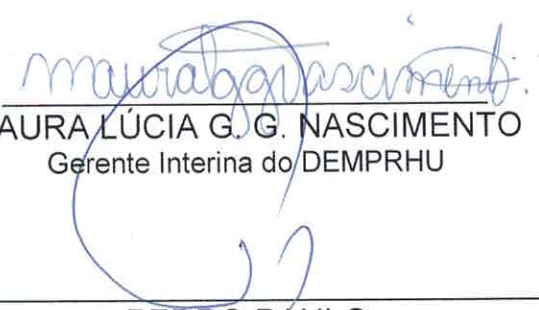
I – Designar o servidor municipal Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador do documento de CPF nº. 927.400.146-00, ocupante das funções do cargo efetivo de ALMOXARIFE, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DE RH, a partir de 01/03/2021, constante do decreto municipal nº 2.738-A/2021 de 01/03/2021;

II – O servidor ora designado receberá à gratificação de 40% (sessenta por cento) que serão acrescidos aos seus vencimentos mensais, enquanto durar seu exercício nessa função;

III – A função gratificada não integra os vencimentos base do cargo de origem do servidor e nem gera efeitos para qualquer tipo de vantagem.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se,

Conceição do Rio Verde, 01 de março de 2021.


MAURA LÚCIA G.G. NASCIMENTO
Gerente Interina do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 01/03/2021.